

PORTARIA Nº 983/SIA, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Primavera (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.012645/2018-78,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Primavera;
 - II código OACI: SSQR;
 - III município (UF): Ribas do Rio Pardo (MS); e
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 23′ 10″ S / 053° 35′ 53″ W.
 - Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de agosto de 2024.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.951/SIA, de 20 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2014, Seção 1, Página 2.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO